ARQUIVO
18 OUT 38
SAIDO

EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Roma, 3 de Outubro de 1938.

N.230

Resenha politica
de Setembro.

RESERVADO.

900.1(96)

S. DE E. DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Serviço de Communicações
18 OUT. 1938
No 13714

Senhor Ministro,

A ameaça de guerra, como unica solução do problema tcheco, varreu para o segundo plano todos os factos e gestos que se não ligavam á agudissima questão do momento e escureceu o horizonte europeo, durante todo o mez de Setembro. O continente viveu estas semanas numa enervante alternativa de esperança e temor, capaz de deformar a perspetiva dos acontecimentos, desencaminhando os Governos e desorientando a opinião.

2. Durante um tal periodo de quasi histerismo, é mister pôr em relevo a excecional serenidade italiana. O estimulo dos discursos de Mussolini, na sua excursão pelo teatro dos grandes combates da ultima guerra, e o ruidoso entusiasmo "fascista" que êles despertaram em cada lugar não perturbaram de nenhum modo a calma atividade do paiz, que, decerto, não desejava a guerra, mas confiava firmemente --e hoje confia ainda mais-- no seu supremo Chefe.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Oswaldo Aranha,
Ministro de Estado das Relações Exteriores.

G.A.

Chefe.

3. Nos ultimos dias tive o bom ensejo de observar como, pouco a pouco, de cima para baixo, as diversas camadas da população vão sendo permeadas pelo conhecimento das causas maiores —a inicial e principal foi a errada politica franceza depois da queda de Laval— que lançaram as bases do eixo Roma-Berlim e gravaram a acção internacional da Italia com o onus d'esta extranha entente, muito pouco popular, no começo, e que, presentemente, depois da salvação da paz pela ação do Duce fascista sobre Hitler, parece ir penetrando na conciência coletiva, ao menos como um elemento ponderavel de prestigio e de influencia externa. E para a atual mentalidade do povo italiano, que acredita ardentemente na sua herança de Roma Augusta e na sua missão romana, o beneficio internacional da colaboração com a Alemanha bastará, talvez, para ir adoçando e curando as amarguras do Anschluss.

4. E' preciso dizer que, deante da iminente anexação dos "Sudetos", a Italia reagiu de maneira completamente diversa de quando foi do Anschluss. Já de si a solução do problema não tocava nenhum interesse maior e nenhuma fronteira. E a inclusão forçada dos austro-alemães nos limites da Tchecoslovaquia tinha violado o principio wilsoniano da liberdade reconhecida a cada povo de dispôr de si mesmo. Era incontestavelmente na união com a Alemanha que o principio da livre disposição se realizaria. A Tchecoslovaquia, pela vitoria dos Aliados, tinha sido a mais forte, no momento do Tratado de Versailles, e arredondou as suas fronteiras á custa dos alemães da Austria. Agora, era a mais fraca e seria forçada a reconhecer o direito de auto-disposição aos "Sudetos", que ela não soube conquistar pacificamente em 20 anos de dominio. Era esta a visão italiana. O criterio da oposição á Tchecoslovaquia agravou-se com as violencias cometidas contra a população "sudeta".

deta".

5. No entretanto, quando a possibilidade de guerra se transformou em probabilidade e, nos ultimos dias, se fez iminencia de conflito generalizado; quando, sem publicidade de imprensa, foram chamadas algumas classes, por exemplo as de 1910 e 1912, e a massa objetivou o perigo proximo, não me atreverei a afirmar que a hipotese da guerra fosse popular. Bem ao contrario !

6. Mas a rua manteve a sua serenidade. A mesma altiva serenidade que admirei durante o periodo durissimo das sanções e não se desmentiu nem nas horas mais sombrias.

7. A saturação "fascista" da geração nova, educada ou mesmo já nascida no "fascismo", assegurou esta disciplina moral e, como disse num dos meus telegramas, teria garantido a rapidez e eficacia da mobilisação eventual. Tudo quanto, ao que dizem, se publicou em contrario é, decerto, pura imaginação de quem ignora ou voluntariamente mascára a fisionomia do povo italiano de hoje em dia.

8. Nem quando as novas da intervenção de Mussolini junto a Hitler e da partida do Duce e do Conde Ciano para Munich a encontrarem o Führer e os chefes dos Governos inglez e francez davam a toda a gente uma confirmada esperança de paz, o povo de Roma desleixou a sua compostura de calma perfeita.

9. E' certo, porem, que, á volta Mussolini de Munich, as manifestações da rua atingiram um calor de entusiasmo, como só observei no dia da proclamação do Imperio.

10. O Chefe do Governo surge dos ultimos acontecimentos com o seu imenso prestigio ainda acrescido. A Italia admira o merito do valente esforço e da perseverança de Chamberlain, mas antepõe-lhe a realisação rapida de Mussolini. Ele era o unico homem que podia fazer a paz. E fel-a. Assim reflete o italia-

italiano simples, que se orgulha e se louva no seu chefe,

11. Sem alongar-me em repetir noticias dos factos materiaes, que Vossa Excelência conhece e que já envelheceram nestes poucos dias, cumpre-me dizer que me parecem prematuros os prognosticos de reorganisação da Europa pelos quatro de Munich, assegurando um longo periodo de paz ao continente. A paz foi apenas prorogada. Nem o meu natural otimismo, que as circunstancias têm benevolamente justificado, permite-me supôr, desde já, efeitos maiores da reunião de Munich. Sobretudo, pela previsão das intrigas de Moscow e pela inegavel influencia d'aquele Governo sobre a politica franceza.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelencia os protestos da minha respeitosa consideração.

A. Queiroz

MA TERCEIRA VIA FOI REMETTIDA PELO CORREIO AEREO.

ARQUIVO
11 DEZ 38
SAIDO

EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

N.263

Mez politico.

900.1(96)

S. DE E. DOS NEGÓCIOS EXTERIORES
SERVIÇO DE COMMUNICAÇÕES
30 NOV. 1938
Nº 16382

A Embaixada do Brasil em Roma tem a honra de remeter á Secretaria de Estado das Relações Exteriores, nos termos da Circular nº.1248 de 17 de Setembro de 1938, o incluso relatorio politico do mez de Outubro último.

Roma, 10 de Novembro de 1938.

EMBAIXADA DO BRASIL · ROMA · CHANCELLERIA

G.A.

EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Mez politico. N.1
Outubro de 1938.

Passando em revista os acontecimentos politicos do mez de Outubro último, em que a Italia esteve direta, ou indiretamente, envolvida, a questão das reivindicações hungaras na Tchecoslovaquia foi, sem duvida, a mais importante. Prevista no Acôrdo de Munich, a solução definitiva da questão não poderia ser protelada sem prejuizo para a paz, nem mesmo o prazo de tres mezes fixado naquele acôrdo foi levado em consideração. As reivindicações magiares acabam de ter seu desfecho lógico com a integração na Hungria de territorios que lhe pertenceram por mais de dez seculos e dos quaes foi despojada em 1918. A incorporação feita, então, no novo estado tcheco-slovaco de territorios de povoação magiar mereceu sempre a reprovação do atual chefe do fascismo italiano. Já, em 1921, em uma entrevista jornalistica, afirmava o Sr. Mussolini que a causa hungara, baseada em irrefutaveis dados historico-geograficos, apoiada em razões politicas e economicas, teria de ser resolvida mais dia, menos dia.

2. Essa opinião bem conhecida do Duce veio facilitar-lhe muito a tarefa, e, hoje se pode afirmar, sem receio de erro, que si a questão foi levada a bom termo graças ao entendimento italo-germanico, na mesma a ação do Chefe do Governo italiano foi magna pars !

3. Reunidos em Viena, para o desempenho de suas funções de arbitros por parte dos Governos tcheco e hungaro, o Conde Ciano e von Ribbentrop, obedecendo sobretudo ao criterio

criterio etnografico, deram a solução que urgia a uma questão que, durante vinte anos, se pode dizer que esteve sempre latente. A cidade de Kassa, conhecida como a sentinela avançada da Hungria, é a mais importante dos territorios libertados e alí será erigido um monumento ao Sr. Mussolini como testemunho perpetuo do reconhecimento da nação magiar ao Chefe do Governo italiano. Beregras, o grande centro da Rutenia, com vinte mil habitantes, tambem faz parte do territorio ora incorporado. O laudo de Viena atende a um tempo aos interesses hungaros e slovacos.

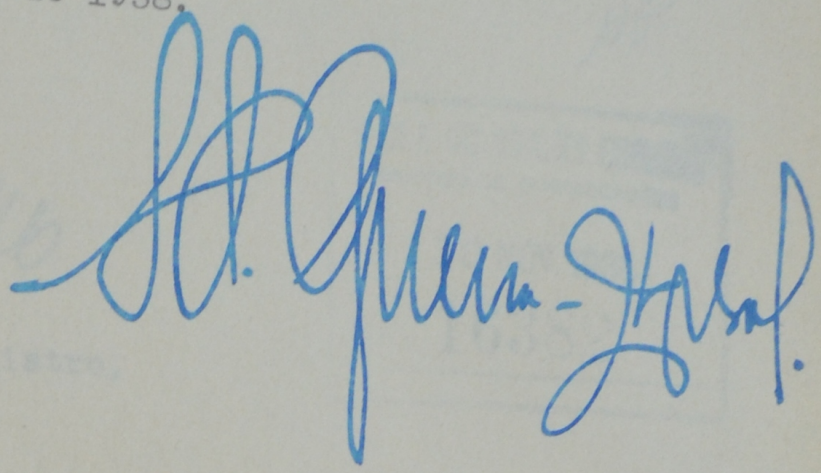
4. O reatamento das relações normaes italo-francezas ficou definitivamente resolvido com a nomeação dos novos Embaixadores François Poncet e Guariglia, este último para Paris e aquele para Roma. Um e outro são elementos de primeira plana nos quadros diplomaticos dos dois paizes. O acôrdo de Munich veio precipitar a a normalisação dessas relações que permitem augurar um longo periodo de tranquilidade.

5. Outra conequencia dos acontecimentos de Setembro foi a transformação verificada na politica britanica com relação á Italia, e, mais precisamente, na politica britanica com relação á Etiopia. Assim é que os acôrdos italo-britanicos de Maio último vão agora entrar em vigor, ao mesmo tempo em que a Gran-Bretanha reconhecerá o Imperio italiano naquela região. Para conseguir esse reconhecimento, que os acôrdos de Maio faziam depender da ação italiana na guerra da Espanha, no sentido da não intervenção, a Italia fez retirar do campo da luta cerca de dez mil combatentes.

6. No dominio da politica interna, o Grande Conselho Fascista aprovou a politica do Governo nos casos internacionaes verificados nos últimos mezes, aprovou a politica racial, assunto de que esta Embaixada se tem ocupado em oficios que, oportunamente, dirigiu á Secretaria de Estado. Tomou, ainda, o Grande Conse-

Conselho novas medidas para o incremento da produção nacional, todas tendentes ao fortalecimento da autarquia.

Roma, 10 de Novembro de 1938.



UMA TERCEIRA VIA FOI REMETIDA PELO CORREIO AEREO.

ARQUIVO
13 JAN 39
SAIDO

EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

NP

N.275

Mez politico.

600.(96)/2M6

S. DE E. DOS NEGÓCIOS EXTERIORES
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
- 2 JAN. 1939
Nº 00012

A Embaixada do Brasil em Roma tem a honra de remeter á Secretaria de Estado das Relações Exteriores, nos termos da Circular nº.1248 de 17 de Setembro de 1938, o incluso relatorio politico do mez de Novembro último.

./1

Roma, 8 de Dezembro de 1938.

G.A.

Emb.Roma/275/1938/Anexo

EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Mez politico. N.2.
Novembro de 1938.

O acontecimento politico de maior relevo no mez proximo findo foi, sem duvida, a entrada em vigor dos acôrdos italo-britanicos de 16 de Abril último. No dia 16 de Novembro, o Embaixador britanico, Lord Perth, e o Ministro dos Negocios Estrangeiros, Conde Ciano, assignaram a seguinte declaração: "Tendo em vista que, entre o Governo italiano e o Governo da Gran-Bretanha e da Irlanda Septentrional, foi redigido, em 16 de Abril de 1938 um protocolo relativo ás questões que interessam reciprocamente os dois paizes; tendo em vista que os acôrdos e as declarações anexas a este protocolo foram assignados na data referida, pelos plenipotenciarios dos dois governos; tendo em vista que o protocolo prevê que os mencionados actos/começassem a vigorar na data que os dois govêrnos fixassem, de comum acôrdo, os abaixos assignados regularmente autorisados pelos seus respetivos governos declaram que os acôrdos e as declarações contidas no protocolo referido entrarão em vigor na data de hoje."

2. O Governo italiano, como tive a honra de informar â Secretaria de Estado, em diversos oficios, aguardava com impaciencia a entrada em vigor desses acôrdos, pois, os mesmos importam no reconhecimento pela Gran-Bretanha do Imperio italiano e estabelecem não só o modus vivendi nas regiões do Lago Tana e no Canal de Suez, mas sobretudo a entente do Mediterraneo. O reconhecimento britannico representa um in-

./.

indiscutivel triunfo da politica do Sr. Mussolini na Africa e da diplomacia fascista. Maior significação tem o reconhecimento britanico pelo facto de ter sido a Gran-Bretanha a grande força de oposição á conquista da Abissinia e a principal influencia para a decretação das sanções contra a Italia pela Sociedade das Nações.

3. Em sua totalidade os jornaes desta capital constatam que a vigencia dos acôrdos em apreço vem pôr termo á tensão das relações italo-britanicas e que as relações tradicionaes de amizade entre os dois paizes serão agora restabelecidas praticamente, com proveito imediato para a prolongação da paz na Europa. E a opinião da imprensa reflete, mesta magna questão, o ponto de vista oficial.

4. A questão das minorias hungaras na Tchecoslovaquia, sobre a qual me referi no "Mez politico" de Outubro, teve tambem solução pelo laudo arbitral de Viena, de 2 de Novembro, que satisfez a maior parte das reivindicações hungaras. Toda a planicie situada entre o Danubio e o Tibisco foi restituida á Hungria, o que importa em grandes vantagens economicas pela contribuição agora facilitada aos hungaros, no desenvolvimento da Rutenia e da Slovaquia. A sentença de Viena não transfere á Hungria as cidades de Pozsony e Nyitra, mas a recuperação das cidades e territorios que a mesma determina, importa na incorporação á mãe-patria de cerca de um milhão de hungaros.

5. Outro acontecimento de relevo no mez em apreço foi o discurso pronunciado na Camara dos Deputados, pelo Ministro dos Negocios Estrangeiros, sobre a politica externa do Governo. Aludiu o Conde Ciano ás possiveis consequencias que terá o acôrdo de Munich. Disse que esse acôrdo não teve sómente o objetivo de resolver a grave crise de fins de Setembro último, mas deu uma nova diretiva ás relações entre as Potencias proporcionando a progressiva atuação dos ideaes de Justiça no estabelecimento de um novo equilibrio de posições e de forças. Referiu-se o Conde Ciano, no mesmo dis-

./.

discurso, ao novo acôrdo celebrado com a Inglaterra, que veio colocar no mesmo pé de egualdade os dois Imperios, á atuação italiana na crise tcheco-slovaca, á ação dissolvente dos Soviets nos varios paizes do Continente. Falou, longamente, do poder militar da Italia e expoz varias cifras relativas á mobilização parcial aqui realizada, por ocasião dos acontecimentos de Setembro. O texto desse discurso será remetido á Secretaria de Estado pela proxima mala.

6. As relações diplomaticas normaes entre a Italia e a França foram restabelecidas com as nomeações dos Embaixadores Raffaele Guariglia, para Paris, e François Poncet, para Roma. Mas, ao mesmo tempo que se restabelecem essas relações, surge o incidente provocado por alguns deputados durante o discurso a que me referi do Ministro Conde Ciano e que motivou um protesto francez. Ao pedido de explicações formulado pelo Embaixador Poncet respondeu o Ministro dos Negocios Estrangeiros que o Governo não é responsavel pela manifestação dos deputados que interromperam o discurso do Conde Ciano com os gritos - "Queremos a Corsega e a Tunisia". O incidente teve larga repercussão e provocou diversas manifestações patrioticas nesta capital e em outras cidades da Italia.

7. A constituição de uma comissão encarregada de repatriar os italianos residentes no estrangeiro que acaba de ser feita é considerada aqui de excecional importancia. Os jornaes anunciam que dez mil italianos deixarão o Brasil, aproveitando-se das passagens gratuidas fornecidas pelo Governo. A creação da comissão mencionada é mais uma medida tomada pelo Fascismo no objetivo dominante de aumentar a população do Imperio, e visa sobretudo o povoamento das terras conquistadas na Abissinia. São calculados em oito milhões os italianos que residem no Continente americano e espera-se aqui que, com o desenvolvimento da politica colonial da Italia, uma bôa parte dêles se beneficiará das facilida-

./.

facilidades oferecidas pelo Governo e e tentará nova vida na mãe-patria. A creação dessa comissão deve ter sido da iniciativa do proprio Chefe do Governo, pois, é bem conhecido o seu desejo de chamar os italianos para a sua terra natal, agora que, com a creação do Imperio, sobra logar para a expansão italiana.

8. No dia 23, foi assignado no Palacio Chigi, entre o Conde Ciano e o Embaixador von Mackensen, o acôrdo cultural italo-tedesco. Esse acôrdo dá maior expressão ás relações politicas do eixo Roma-Berlim e registra o encontro das duas correntes historicas, a Romanidade e o Germanismo. Um ponto de excecional importancia do acôrdo é a adatação da produção literaria aos climas politicos e moraes dos dois regimes. O acôrdo é o mais amplo de todos os que sobre o assunto têm sido realizados entre os diversos paizes do Continente e o seu texto será enviado á Secretaria de Estado, pela proxima mala.

Roma, 8 de Novembro de 1938.

a terceira via foi remetida pelo correio aereo.

ARQUIVO
27 FEV 39
SAIDO

EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

N.6

RESERVADO.

Mez politico.

900.1(95)

S. DE E. DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
25 FEV. 1939
Nº 03411

A Embaixada do Brasil em Roma tem a honra de remeter á Secretaria de Estado das Relações Exteriores, nos termos da Circular nº.1248 de 17 de Setembro de 1938, o incluso relatorio politico do mez de Dezembro de 1938.

Roma, 12 de Janeiro de 1939.

Mez politico.N.3.
Dezembro de 1938.

Logo no inicio do mez em exame, reuniu-se o Grande Conselho Fascista sob a presidencia do Sr. Mussolini. Foi esta a primeira reunião do ano XVII da era fascista e teve por principal escopo o estudo e discussão do projeto de lei que dispõe sobre a integração no territorio italiano de quatro provincias da Libia e o consequente direito de naturalisação italiana para os musulmanos naturaes daquelas provincias. Pelo projeto que foi aprovado, a Libia conservará a sua personalidade juridica atual, com sua autonomia financeira e patrimonial, e continuará a reger-se por suas atuaes disposições organicas. O regime fascista das organisações sindicaes e corporativas será aplicado, com algumas modificações, ás quatro provincias integradas. O Grande Conselho formulou votos de congratulações ao Marechal Italo Balbo pela maneira pela qual realizou êle a transferencia de 20.000 camponezes para a Libia, o que constituiu a primeira experiencia de imigração em massa para aquela região. O Grande Conselho terminou seus trabalhos com a indicação do mez de Janeiro corrente para a proxima reunião.

2. A politica italiana na Europa Central esteve em foco por ocasião da visita a Budapest do Conde Ciano, Ministro dos Negocios Estrangeiros. Ha inegavelmente um grande trabalho italo-germanico para transformar a Hungria em um Estado totalitario e autoritario para, assim, integral-a completamente no eixo Roma-Berlim. E' tambem evidente o esforço italiano para obter a colaboração da Yugoslavia no campo economico e financeiro e ainda

ainda na esfera politica, como elemento de conciliação no caso das reivindicações hungaras naquele paiz. A recepção do Conde Ciano pelo Regente da Hungria, Almirante Horthy, foi a mais cordeal possivel, como amplamente foi divulgado pela imprensa internacional. O Conde Csaky, Ministro dos Negocios Estrangeiros da Hungria, retribuirá, em data ainda não fixada, a visita do Conde Ciano.

3. Outro facto importante ocorrido em Dezembro foi a declaração oficial de que os acôrdos de 1935, com a França, não são mais validos. Em nota entregue ao Embaixador François Poncet, declara este Governo que os acôrdos firmados pelos Srs. Mussolini e Laval a 6 de Janeiro de 1935, mas cujas ratificações protocolares não chegaram a ser trocadas, não são considerados mais validos. A nova situação creada pela declaração mencionada vem modificar a politica italo-franceza na Libia e na Tunisia com grande sorpreza da França que via naqueles acôrdos a liquidação definitiva das questões pendentes entre Paris e Roma. Os acôrdos de 1935 compreendiam: uma convenção sobre os italianos na Tunisia; uma retificação das fronteiras entre a Libia e a Tunisia e entre a costa franceza da Somalia e a Eritréa; o reconhecimento da soberania italiana na ilha de Doumerrah; a participação italiana no capital da Companhia da Estrada de Ferro de Djibuti a Addis-Abeba. A declaração do Governo italiano vem demonstrar claramente que a questão das reivindicações italianas, sobretudo no que respeita á Tunisia, se prepara para uma nova irrupção. E' impossivel, entretanto, prever desde já quaes serão as consequencias dessa situação, dados os pontos de vista intransigentes dos dois governos.

4. No dia 3 de Dezembro foi assignado em Bucarest o acôrdo comercial entre a Italia e a Romania que regula, a partir da referida data, a troca de produtos entre os dois paizes, bem como o seu financiamento. Nos termos do acôrdo, a Romania for-

fornecerá á Italia as materias primas de que esta carece para a sua industria e receberá em troca produtos manufaturados. O acôrdo prevê a constituição, dentro de um mez, de uma comissão mixta que terá a seu cargo o contrôle do intercambio italo-rumeno. A colaboração economica com a Romania terá, como se prevê, grande desenvolvimento e a Italia será melhor abastecida de oleos mineraes, sementes oleaginosas, madeiras, gado, trigo, milho, arroz e outros produtos agricolas de que tanto carece. Por sua vez, a Romania obteve facilidades para a aquisição na Italia de aeroplanos e seus acessorios, fios e tecidos de algodão, fios e tecidos de lã, maquinaria e aparelhos, taninos, produtos quimicos, artigos manufaturados de borracha e outros produtos em menor escala.

Roma, 12 de Janeiro de 1939.